ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO - DATRI

ATO NORMATIVO DATRI Nº 010/2001

Teresina, 01 de março de 2001.

Dispõe sobre a base de cálculo das operações com Água Mineral, Cerveja, Chope, Refrigerante, e Aguardente, para efeito de exigência do ICMS em substituição tributária.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO - DATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Disposto Nos Arts. 21, III, "b", 1 a 4, 24, 25, 26, II e V, §§ 1° a 8°, 61, III e 62 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo ICMS 10/92, de 03.04.92;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor mínimo, para efeito de base de cálculo do ICMS incidente nas operações com Refrigerante Coca-Cola, sujeito à retenção na Fonte pelo fabricante atacadista, ou à antecipação do ICMS pelos ógãos fazendários.

PRODUTOS / TIPO	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
COCA COLA KS 290 ML	24/1	12,30
SABORES KS 290 ML	24/1	11,30
SPRITE/KUAT KS 290 ML	24/1	10,30
COCA COLA PET 600 ML	12/1	12,30
FANTA LARANJA / UVA PET 600 ML	6/1	5,75
SPRITE/KUAT PET 600 ML	6/1	5,65
COCA COLA PET 2,5 LTS	8/1	16,30
COCA COLA PET 2000 ML	6/1	10,70
FANTA LARANJA / UVA PET 2000 ML	6/1	8,70
SPRITE / KUAT PET 2000 ML	6/1	8,00
GUARANÁ TAÍ PET 2000 ML	6/1	6,20
SIMBA GUARANÁ PET 2000 ML	6/1	5,90
SIMBA LARANJA / LIMÃO PET 2000 ML	6/1	6,10
COCA COLA LATA 350 ML	12/1	8,35
COCA COLA LATA 350 ML	24/1	16,70
FANTA LARANJA / UVA / KUAT / SPRITE / DIETE FANTA LAR	12/1	8,35
FANTA LARANJA / UVA / KUAT / SPRITE / DIETE FANTA LAR	24/1	16,70
DIESTE SPRITE / DIETE GUARANÁ TAÍ 350 ML	24/1	16,70
KINLEY TÔNICA / SÓDA LATA 350 ML	24/1	16,70
SCHWEPPES LATA 350 ML	24/1	19,30

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Ato Normativo entra em vigor na data de sua

publicação. **DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO - DATRI**, EM Teresina(PI), 01 de março de 2001.

PUBLIQUE-SE

SÉRGIO CARLOS RIO LIMA Diretor em exercício/DATRI

ANTÔNIO FRANCISCO LAGES GONÇALVES

Secretário da Fazenda, em exercício.